TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT.

Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao Seguro Desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 203.87079.55-0

9627449	0030	RS

JORDY ALEXANDRE GOMES KOPIK

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JORDY ALEXANDRE GOMES KOPIK

FILIAÇÃO.....: ADERNEI ALEXANDRE KOPIK
MARTA GOMES KOPIK

NASCIMENTO....: 16/08/1995 **SEXO:** MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE - RS

DOCUMENTO.....: C.I. 1115182873 SSP RS 04/08/2009

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 848.731.670-00 **CNH**.....:

TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/RS - 09/05/2012

Heroir dos Santos Oliveira
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE ../../.. PARA ../../..

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

CARIMBO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

CARIMBO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

CARIMBO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

CARIMBO

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - OBITO DO CASAMENTO
B - SEPARAÇÃO JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - ANULAÇÃO (OUTROS)

03